



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2008

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de novembro de 2008.

Juarez José Xavier
Juarez José Xavier
Presidente

José Joaquim Stein
José Joaquim Stein
Vice-Presidente

Tarcísio Antonio Borgo
Tarcísio Antonio Borgo
Secretário